



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2018**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Amigos Sertanejos, no dia 20 de junho de 2018, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São João de Manaira – PB, através da empresa de produção de eventos **ABEL DOS SANTOS DIAS – ME/WORLD EVENTOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.855.763/0001-26.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaira – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.600 Secretaria de Educação e Cultura– 12 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 20 DE JUNHO DE 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaira - PB, 09 de maio de 2018.

  
**MANOEL BEZERRA RABELO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



073

# DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 11 de maio de 2018 – Tiragem 100  
/Exemplares.

**ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2018

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical Amigos Sertanejos, no dia 20 de junho de 2018, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico São João de Manaira – PB, através da empresa de produção de eventos **ABEL DOS SANTOS DIAS - ME/WORLD EVENTOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.855.763/0001-26.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.600 Secretaria de Educação e Cultura– 12 392 1012 2027 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, REGIONAIS E FOLCLÓRICAS;  
**ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 20 DE JUNHO DE 2018.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 09 de maio de 2018.

**MANOEL BEZERRA RABELO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL